



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 10 de março de 2026.

ATA Nº 251/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL

1. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

2. Marina Alves dos Reis (Conselheira Titular)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)

SECRETARIA DA SAÚDE

4. Sissi Beatriz e Silva (Conselheira Titular)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

5. Luciane Ismael de Oliveira (Conselheira Titular)

SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

6. Ana Karolina Barros Cabrera (Agente Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

7. Tamara Germano Roth – Secretária Adjunta de Assistência e Inclusão Social

8. Tatiana Andreotti de Azambuja – Secretária Adjunta Interina - SAIS

9. Thiago Ribeiro Fagundes – Técnico Contábil- SAIS

10. Juscelino João Bocchi Corsini – Secretário de Orçamento e Finanças - SOF

11. Marisol dos Santos – Técnica Contábil – SOF

12. Éder Borba – Contador – SOF.

13. Itamar José Silva – **comunidade**



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 251/2026

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o colegiado reuniu-se para a realização de reunião ordinária, de forma presencial, sob a coordenação da Conselheira Presidente do CMAS, Marina Alves dos Reis. A reunião teve como pauta: 1. Informes da gestão; 2. Aprovação da pauta e das atas nº 249/2025 e 250/2026; 3. Aprovação das contas do exercício financeiro de 2025; 4. Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029; 5. Alterações no Regimento Interno do CMAS. Os itens 1, 2, 3 e 4 não foram analisados devido à ausência de quórum, sendo cumprido o disposto no art. 10, § 3º. Diante disso, a reunião não obteve êxito deliberativo. Ainda assim, houve a apresentação dos participantes externos da Secretaria de Orçamento e Finanças, que estavam presentes para a explanação de um dos temas da pauta. Após a breve apresentação, manifestou-se um usuário dos serviços do município, Sr. Itamar, que apresentou questionamentos e relatou que esteve no CRAS, porém não havia disponibilidade de cestas básicas nem de verduras no momento, itens destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar. A Sra. Marina explicou que a segurança alimentar engloba diversas ações, como o acesso à cesta básica, à alimentação escolar e ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), que envolve a distribuição de frutas e verduras. Ressaltou que, no município, essas ações estão fragmentadas, sendo executadas por diferentes secretarias. Reforçou, ainda, a fala da Conselheira Dalva, que sugeriu a criação de um Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional no município. O Sr. Éder fez um breve relato da situação do município, informando que houve audiência pública aberta à população e que, ao longo dos anos, ocorreu queda na arrecadação. Destacou que as contas estão adequadas até o momento, porém há mudanças na forma de cobrança do IPTU e impacto nos custos com energia elétrica, que tiveram previsão de aumento de 5%, mas ultrapassaram o planejado. A Conselheira Dalva sugeriu que fossem registrados em ata os questionamentos e manifestações do Sr. Itamar para posterior encaminhamento. A Conselheira Luciane ressaltou a importância da participação dos usuários no Conselho, destacando tanto sua própria atuação quanto a do Sr. Itamar, como representantes da comunidade. Na



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

sequência, a Sra. Tatiana, Secretária Adjunta Interina da SAIS, que, na ocasião, representava a Secretária Interina, agradeceu a participação da equipe de contabilidade da Prefeitura, da equipe da SAIS e do Secretário de Orçamento e Finanças, ressaltando que sua presença se deu em razão da pauta tratar da reprogramação dos recursos financeiros remanescentes do exercício anterior. A Presidente do CMAS questionou o Sr. Éder sobre o prazo para análise da prestação de contas pelo Conselho, sendo informada a data limite de 26 de março, tendo em vista a ausência de quórum para deliberação. Também foi mencionado que o Conselho recebia planilhas com custos, porém não havia, por parte da gestão da SAIS, documentação que justificasse os valores, sendo informado que esse processo está sendo estruturado em conjunto com o técnico de contabilidade, Sr. Thiago. O Sr. Éder destacou que é obrigação da gestão apresentar tais informações ao Conselho, independentemente de solicitação, garantindo a transparência. A Conselheira Luciane ressaltou que já constam em atas anteriores manifestações relacionadas à prestação de contas. O Sr. Thiago relatou que, ao longo do ano de 2025, não houve transição adequada de trabalho e que, historicamente, não existia prestação de contas estruturada, estando atualmente em processo de construção, com incentivo à participação do Conselho. O Sr. Éder apresentou planilha com os valores da SAIS no início de 2025, informando o montante de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com empenhos totalizando R\$ 15.933.000,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e três mil reais). Informou ainda que houve gasto superior ao orçamento inicial no valor de R\$ 1.779.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil reais) e que deixaram de ser executados R\$ 1.121.000,00 (um milhão, cento e vinte e um mil reais). A Sra. Marina questionou sobre o Fundo Municipal do Idoso, especialmente quanto à sua presidência e vinculação, destacando que não pertence diretamente à política de assistência social. A Sra. Marisol esclareceu que as ações relacionadas ao fundo incluem as ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos), que estão vinculadas ao orçamento da SAIS, embora a natureza do fundo possa demandar revisão quanto à sua vinculação. A Presidente do CMAS reforçou que as ações relacionadas às ILPIs não foram submetidas à análise do colegiado, destacando que tais entidades não estão cadastradas no Conselho e que anteriormente estavam vinculadas à Secretaria de Saúde, não se enquadrando diretamente na Política de Assistência Social. Durante os debates, o Sr.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Éder mencionou o caso de emenda impositiva que enfrentou impasse quanto à verificação do recurso e à possibilidade de execução, questionando sua vinculação à política de assistência social, alertando que a morosidade pode resultar na perda de recursos pelo município. Na ocasião, foi esclarecido o trâmite dessas emendas, sendo orientado que sejam encaminhadas ao Conselho Municipal de Assistência Social para análise. Após as considerações, a Presidente declarou encerrada a reunião, sendo entregue aos conselheiros presentes o material impresso referente à pauta. Diante da impossibilidade de deliberação por falta de quórum, foi definido o agendamento de reunião extraordinária para o dia 24 de março, para apreciação da pauta, considerando os prazos relacionados à prestação de contas. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, redigida pelo administrativo e assinada pela Presidente.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4893-6017-392B-739A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 13/04/2026 13:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4893-6017-392B-739A>